



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA,
DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)**

Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (**CEJAI**) e Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e do Idoso do TJRJ (**CEVIJ**). Tema: **Busca às Origens**.

**MEMÓRIA DE
REUNIÃO
Nº 07/2025**

Data: 27/06/2025

Horário: 11h30

Local: Sala do Gabinete DEACO/DICOL e Microsoft Teams.

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reuniões do Gabinete e no aplicativo Microsoft Teams, as seguintes pessoas:

- ✓ Desa. **Ana Maria Pereira de Oliveira** – Coordenadora da CEJAI;
- ✓ Dra. **Ana Helena da Silva Rodrigues** – Juíza de Direito;
- ✓ Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado** – Assessora do NUCAPI;
- ✓ Sra. **Ludmilla de Azevedo Carvalho** - Chefe do Serviço de Apoio à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional;
- ✓ Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção dos Direitos da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa;
- ✓ Sra. **Eliana Olinda Alves** - Psicóloga do NUCAPI;
- ✓ Sra. **Laura Consulmagnos David** – Residente de Psicologia do NUCAPI;
- ✓ Sra. **Janaina Gomes**, Pesquisadora do Programa Justiça Plural/CNJ.

Sra. Maria das Graças dá início à reunião, passando de imediato aos itens da pauta.

Assuntos Gerais:

1. Retorno acerca de reunião realizada em 06/05/25, com a coordenadora do CAD-Único Estadual:

Sra. Maria das Graças informa que foi realizada uma reunião para indagar sobre a possibilidade de a nossa equipe ter acesso ao banco de dados do CAD-Único. Foi informado que o pedido seria encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS), a fim de que fosse analisada a viabilidade da autorização. A assistente social Roberta teve contato com a equipe do CAD-Único e, extraoficialmente, teria obtido a informação de que não irão nos conceder o referido acesso. Dra. Ana Helena e **Desa. Ana Maria** sugerem que o caminho deve ser via

Ata nº 07/2025 –CEJAI (LAC)

convênio do TJ com o Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Dra. Ana Helena** diz que tem contato com uma pessoa que trabalha no setor de convênios da SGJUD e que faria uma consulta para verificar a viabilidade de se firmar convênio para ter acesso ao CAD-Único. Neste sentido, delibera-se no sentido de que seja encaminhado e-mail pela CEJAI a Dra. Ana Helena, solicitando que contate o Setor de Convênios do TJRJ a respeito da viabilidade de se firmar convênio para que o NUCAPI tenha acesso ao CAD-Único. (Deliberação 01)

2. Próxima reunião com a equipe de Pernambuco – 06/08/2025, às 11h:

Sra. Ludmilla e Sra. Maria das Graças explicam que em Pernambuco a Busca às Origens é feita pela Vara de Infância de Recife. O link da reunião será enviado pela equipe de Recife. Sugere-se que na reunião do dia 06/08, se convide uma pessoa daquela equipe para participar de uma de nossas reuniões mensais.

3. 26ª Reunião do CACB:

Realizada em Goiânia, de 04 a 06/06/2025, com a presença da Desa. Ana Maria, da Dra. Ana Helena e da Sra Maria das Graças, entre outros assuntos, foi discutido o convênio da ACAF para ter acesso ao banco de DNA da Polícia Federal. **Dra. Ana Helena** descreve o passo a passo para o cadastro neste banco de dados. A ACAF, após receber a “certidão de encerramento de Buscas” emitida pela CEJAI, dá início ao processo de inscrição no cadastro do requerente no banco de DNA. Surge a dúvida se a ACAF enviará às CEJAS informação, caso haja algum resultado positivo através da análise de DNA. Neste sentido, delibera-se que será feita consulta à ACAF indagando se haverá comunicação às CEJAS (Deliberação 02). Surge ainda dúvida acerca da atuação da ACAF nos casos de adoção nacional. **Entretanto, em pesquisa ao site da ACAF, posterior à realização da reunião, foi possível localizar as orientações que seguem abaixo e dão conta dos procedimentos a serem adotados nos casos de Busca às Origens em adoção nacional.**

PROJETO ORIGENS

NACIONAL

1 PREPARAÇÃO

Preencha todos os documentos solicitados.



2 COLETA

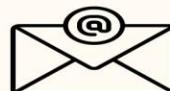
Dirija-se à unidade de coleta mais próxima. O endereço de coleta será informado pela ACAF. Lembrar de informar o Projeto Origens e levar o ofício de solicitação de exames.

Unidade de coleta



3 ENVIO DE DOCUMENTOS

Enviar todos os documentos e formulários preenchidos para: adocao.acaf@mj.gov.br com cópia para: seban.ditec@pf.gov.br. Para enviar o e-mail com cópia, adicione o e-mail no campo "CC".



ADICIONAL – TESTE DE ANCESTRALIDADE *

- Se realizou algum teste de ancestralidade e deseja disponibilizá-lo para auxiliar na investigação, siga estas instruções:
- **Certifique-se de que os dados do seu teste estão na base GEDmatch.**
- **Caso os dados não estejam na base GEDmatch, faça o upload seguindo o Tutorial de Upload GEDmatch.**
- **Certifique-se de que os dados estão abertos para o acesso.**
- **Preencha o formulário disponibilizado e assine o termo relativo à utilização destes dados.**



4 Privacy Options

Select one of the following privacy options for this kit. (required)

Opt In Most Popular

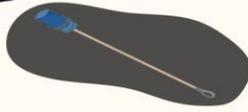
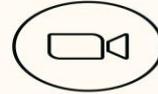
We will compare your DNA kit to all other kits in the GEDmatch database to find your matching genetic relatives. Kits in the database include those submitted by users undertaking personal genetic genealogy research, adoptee searches, users (including law enforcement) attempting to identify unidentified human remains, and law enforcement attempting to identify perpetrators of violent crimes. Your kit **WILL** be compared with kits submitted by law enforcement to identify perpetrators of violent crimes. The operators of GEDmatch encourage everybody to select this option.

PROJECT ORIGINS

1 PREPARATION

- Complete all requested documents.
- Watch the collection instruction video.

INTERNACIONAL



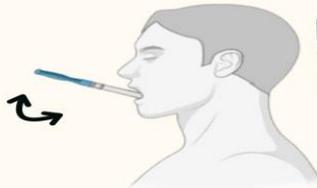
MATERIAL

2

Buy a sterile swab at a local pharmacy

3 PRECAUTIONS

Do not eat, drink, smoke, brush your teeth or chew gum for 30 minutes prior to collecting your sample. Verify that the subject's mouth is empty.



COLLECTION

4

Collect your own DNA as follows:

- Firmly rub and rotate the tip of the cotton swab along the inside of the cheek for 1 minute on each side.

5 DRYING

- Allow the swab to air dry without the cotton tip touching any surface.
 - You can use a cup as a container to place the swab.
- Let the swab air dry at room temperature, in a dry and ventilated place, away from direct sunlight, for at least 2 hours.
- Keep the swab out of reach of children and pets.



Follow the drying steps exactly as described to ensure the recovery of the sample's DNA



STORAGE

6

After drying, store the swab in its original transport tube/paper wrapper and then in an envelope.

7 SHIPPING

- Store the envelope with the swab inside a second envelope, for sending to Brazil.
- Include the completed collection form (TC-DNA).
- Send the addressed envelope to

Autoridade Central Administrativa Federal (ACAF)
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 3º andar - Sala 314 - CEP: 70064-900 - Brasília/DF - BRASIL
Referente ao "PROJETO ORIGENS"

4. Aviso CGJ 182/2025:

Sra. Maria das Graças informa que foi publicado o Aviso 182/2025, da CGJ, em 30/05/2025, falando sobre as adoções unilaterais:

Art. 511-A - No caso de adoção unilateral, deverá ser averbada a substituição do nome do pai ou da mãe biológicos pelo nome do pai ou da mãe adotivos, devendo consignar, ainda, os nomes de seus ascendentes.

5. Outros assuntos:

Assuntos Específicos:

1 - Processos em andamento:

- 2025-06238953

Sra. Maria das Graças informa que será agendado encontro com a mãe biológica, em julho.

- 2025-06235387

O requerente localizou, por conta própria, o seu processo de adoção e nesse processo obteve informação referente à existência de um irmão biológico. Após buscas nos sistemas de consulta, foram obtidas informações sobre o irmão, que foi atendido pela equipe técnica.

- 2025-06235671

Sra. Maria das Graças relata que a requerente foi adotada por casal estrangeiro, na década de 1980. O caso foi inicialmente tratado em outro tribunal, mas como a requerente e a mãe biológica residem no RJ, o pedido foi encaminhado para o TJRJ. A requerente relata muitos problemas com a família adotiva e, atualmente, está em busca da mãe biológica. Foram enviadas correspondências para a mãe. Sra. Juliana, estagiária de Psicologia, irá tentar um atendimento psicológico no Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) da UERJ. **Sra. Janaína** sugere que se encaminhe a requerente para participar das rodas de conversa da “Associação Adotivas”.

Sra. Eliana destaca a necessidade de pensar em mecanismos para dar maior visibilidade ao Programa Busca às Origens do TJRJ, que é único neste formato no país. Sugere que se elabore um folder, a partir da cartilha, que é um material mais resumido, mais objetivo, que pode ser distribuído em maternidades, nas Varas de Registros Públicos, Fórum Maternidades, aproveitando a boa relação do NUCAPI com as redes de apoio. Delibera-se no sentido de a equipe se reunir para elaborar o folder e pensar em formas de

divulgação permanente através da Assessoria de Comunicação (lives, podcasts)
(Deliberação 03)

Sra. Janaina, que vem atuando junto ao CNJ, informa que pensa em elaborar um protocolo sobre Direito às Origens, do qual o TJRJ faria parte. Se despede e agradece, uma vez que tem outro compromisso.

- **2025-06285382 - W.D.**

O requerente deseja ter acesso aos documentos do pai, falecido, nascido em 1930, que esteve acolhido no Educandário Romão Duarte. Estes documentos estão sob a guarda do Museu da Justiça. A equipe teve dúvidas sobre a possibilidade de autorizar ou não este acesso. Após discussão, conclui-se que não há óbice na autorização de acesso aos documentos por parte do filho.

- **2024-06009257 - A. V. O. R.**

Sra. Eliana informa que encerrou o processo da requerente já que ela se quedou inerte, não tendo feito mais nenhum contato.

Após considerações finais, a **Desembargadora Ana Maria** encerra a reunião, sendo a próxima designada para o dia 18/07/2025, às 11h30 (Deliberação 04).

Ana Maria Pereira de Oliveira

Coordenadora da CEJAI

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar e-mail pela CEJAI a Dra. Ana Helena, solicitando que contate o Setor de Convênios do TJRJ a respeito da viabilidade de se firmar convênio para que o NUCAPI tenha acesso ao CAD-Único.	NUCAPI- CEJAI	Após aprovação da Ata
02	Enviar consulta à ACAF, indagando se haverá comunicação às CEJAS, caso haja algum resultado positivo através da análise de DNA	NUCAPI- CEJAI	Após aprovação da Ata

03	Agendar reunião para elaborar o folder e pensar em formas de divulgação permanente através da Assessoria de Comunicação (lives, podcasts)	NUCAPI- CEJAI	Após aprovação da Ata
04	Expedir convite para a reunião designada para o dia 18/07/2025, às 11:30h	NUCAPI- CEJAI	Após aprovação da Ata